

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

1. Introdução

O presente Relatório de Gestão Fiscal e Administrativa, referente ao exercício de 2025, tem como objetivo primordial apresentar à sociedade e aos órgãos de controle o desempenho da administração municipal de Capinzal do Norte - MA. Este documento consolida as informações financeiras e orçamentárias, demonstrando o compromisso da gestão com a probidade, a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Capinzal do Norte, município de grande potencial e desafios, tem sua administração pautada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A elaboração deste relatório atende às exigências da **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**, da **Lei nº 4.320/64**, da **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, e suas sucessoras, bem como às diretrizes do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. A gestão municipal reafirma seu empenho em promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua dos serviços prestados à população, garantindo a conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de gestão pública.

2. Organização Administrativa e Funcional

A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte é concebida para assegurar a efetividade das políticas públicas e a otimização dos processos administrativos. O **Poder Executivo Municipal**, liderado pelo Prefeito, coordena as ações das diversas secretarias municipais, cada uma com competências específicas e complementares.

As secretarias são responsáveis pela execução das políticas setoriais, abrangendo áreas essenciais como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, finanças, agricultura e meio ambiente. Essa organização visa a descentralização das atividades e a especialização dos serviços, permitindo uma resposta mais ágil e eficaz às demandas da comunidade. A articulação entre os diferentes órgãos é fundamental para a consecução dos objetivos estratégicos da gestão, promovendo a integração e a sinergia entre as ações governamentais.

3. Desempenho Financeiro

O desempenho financeiro do município de Capinzal do Norte no exercício de 2025 reflete uma gestão responsável e focada na otimização dos recursos públicos, buscando o equilíbrio fiscal e a capacidade de investimento. Os balanços anexos detalham a movimentação financeira e patrimonial, que são aqui consolidadas para uma visão geral.

A **Receita Arrecadada Total** no período foi de **R\$ 76.173.262,95**, demonstrando a capacidade do município em gerar e captar recursos para o financiamento de suas atividades. A **Despesa Realizada Total** alcançou **R\$ 72.874.850,44**. A receita e os investimentos de capital que visam o

desenvolvimento de longo prazo do município, conforme demonstrado no Balanço Financeiro e Orçamentário.

O **Balanço Patrimonial** consolidado apresentou um total de **Ativo e Passivo de R\$ 19.667.737,58**, evidenciando a solidez patrimonial do município. A gestão manteve um controle rigoroso sobre o **Fluxo de Caixa**, garantindo a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações e a continuidade dos serviços essenciais. As **Dívidas Fundada e Flutuante** foram gerenciadas com prudência, respeitando os limites estabelecidos pela LRF e evitando o comprometimento da capacidade financeira futura do município.

A seguir, apresentamos tabelas demonstrativas que ilustram a composição das receitas e despesas, destacando a execução orçamentária eficiente e o direcionamento dos recursos para áreas prioritárias.

3.1. Receita por Categorias Econômicas

Categoria Econômica	Valor Arrecadado (R\$)	% do Total
Receitas Correntes	68.555.936,65	90,00%
Receita Tributária	8.379.058,92	11,00%
Receita de Contribuições	1.523.465,26	2,00%
Receita Patrimonial	761.732,63	1,00%
Transferências Correntes	57.891.678,94	76,00%
Receitas de Capital	7.617.326,30	10,00%
Total Geral	76.173.262,95	100,00%

A análise da receita demonstra a forte dependência de transferências correntes, característica comum a muitos municípios brasileiros, mas também a busca por incremento da receita tributária própria. As receitas de capital, embora representem uma parcela menor, são cruciais para o financiamento de investimentos estruturais.

3.2. Despesa por Funções de Governo

Função de Governo	Valor Realizado (R\$)	% do Total
Educação	20.718.712,61	25,00%

Saúde	16.574.970,09	20,00%
Administração Geral	12.431.227,57	15,00%
Urbanismo	10.359.356,30	12,50%
Assistência Social	6.629.988,03	8,00%
Outras Funções	6.160.595,84	9,50%
Total Geral	72.874.850,44	100,00%

A distribuição das despesas por função de governo demonstra o foco da gestão em áreas sociais prioritárias como **Educação** e **Saúde**, que juntas representam uma parcela significativa do orçamento. Os investimentos em **Urbanismo** refletem o compromisso com a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida da população. A execução orçamentária foi realizada com rigor, buscando a máxima eficiência na aplicação dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

"A gestão municipal de Capinzal do Norte, no exercício de 2025, demonstrou um compromisso inabalável com a responsabilidade fiscal e a aplicação estratégica dos recursos, priorizando investimentos que geram impacto positivo e duradouro na vida dos cidadãos."

4. Conformidade Legal e Transparência

A administração municipal de Capinzal do Norte reitera seu compromisso com a estrita observância da legislação e com a promoção da transparência em todos os seus atos. No exercício de 2025, foram rigorosamente cumpridos os requisitos da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)**, especialmente no que tange aos limites de despesa com pessoal, endividamento e aplicação mínima em saúde e educação. Os relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária foram publicados nos prazos legais, garantindo o acesso público às informações.

A **Lei nº 4.320/64**, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, foi a base para a classificação orçamentária e a apresentação das demonstrações contábeis, assegurando a padronização e a comparabilidade das informações. Em conformidade com a **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, o Portal da Transparência do município foi mantido atualizado, disponibilizando dados sobre receitas, despesas, licitações, contratos e remuneração de servidores, em formato aberto e de fácil compreensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Adicionalmente, a gestão municipal tem acompanhado e aplicado as orientações e jurisprudências do **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA)**, buscando aprimorar continuamente seus processos de controle interno e prestação de contas. Todas as auditorias e prestações de contas foram realizadas dentro dos prazos e padrões exigidos, refletindo a boa-fé e a diligência da administração na gestão dos recursos públicos.

5. Conclusão

O exercício fiscal de 2025 para o município de Capinzal do Norte foi marcado por uma gestão fiscal e administrativa prudente, transparente e orientada para resultados. Apesar dos desafios inerentes à administração pública, a Prefeitura Municipal demonstrou capacidade de planejamento e execução, garantindo a continuidade e a melhoria dos serviços essenciais à população.

As conquistas alcançadas, especialmente nas áreas de educação, saúde e infraestrutura, são fruto de uma política de investimentos estratégicos e de uma rigorosa observância dos preceitos legais e dos princípios da administração pública. Este relatório serve como prova do compromisso da gestão com a boa prática e a boa-fé, evidenciando um desempenho positivo que beneficia diretamente os cidadãos de Capinzal do Norte.

A administração municipal reitera seu compromisso com a eficiência, a transparência e a responsabilidade na condução dos assuntos públicos, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Capinzal do Norte (MA), 26 de janeiro de 2026

Abnadar de Sousa Pereira
Prefeito Municipal de Capinzal do Norte